



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 3306/2025

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **a instalação de sinalização “Devagar Escola” Faixa de Pedestres, proibido estacionar e demais sinalizações para a Rua Tres Mil e Setenta e Quatro, 100 onde se localiza a EMEI Parque Real - Bairro Paulo VI - CEP: 31 995 354.**

Disciplinar o trânsito é crucial para a segurança e o bom funcionamento da cidade. Ao respeitar as leis e normas de trânsito, contribui-se para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança de todos, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas.

De acordo com os relatos, os motoristas enfrentam grandes dificuldades no momento do embarque e desembarque dos alunos, tendo em vista que o espaço em frente à escola UMEI frequentemente está ocupado por veículos particulares, obrigando-os a parar no meio da rua, o que coloca em risco a segurança das crianças e compromete o fluxo do trânsito local.

Por se tratar de via onde há um fluxo grande veículos e presença constante de crianças oriundas da escola é fundamental e urgente a providência em questão.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais

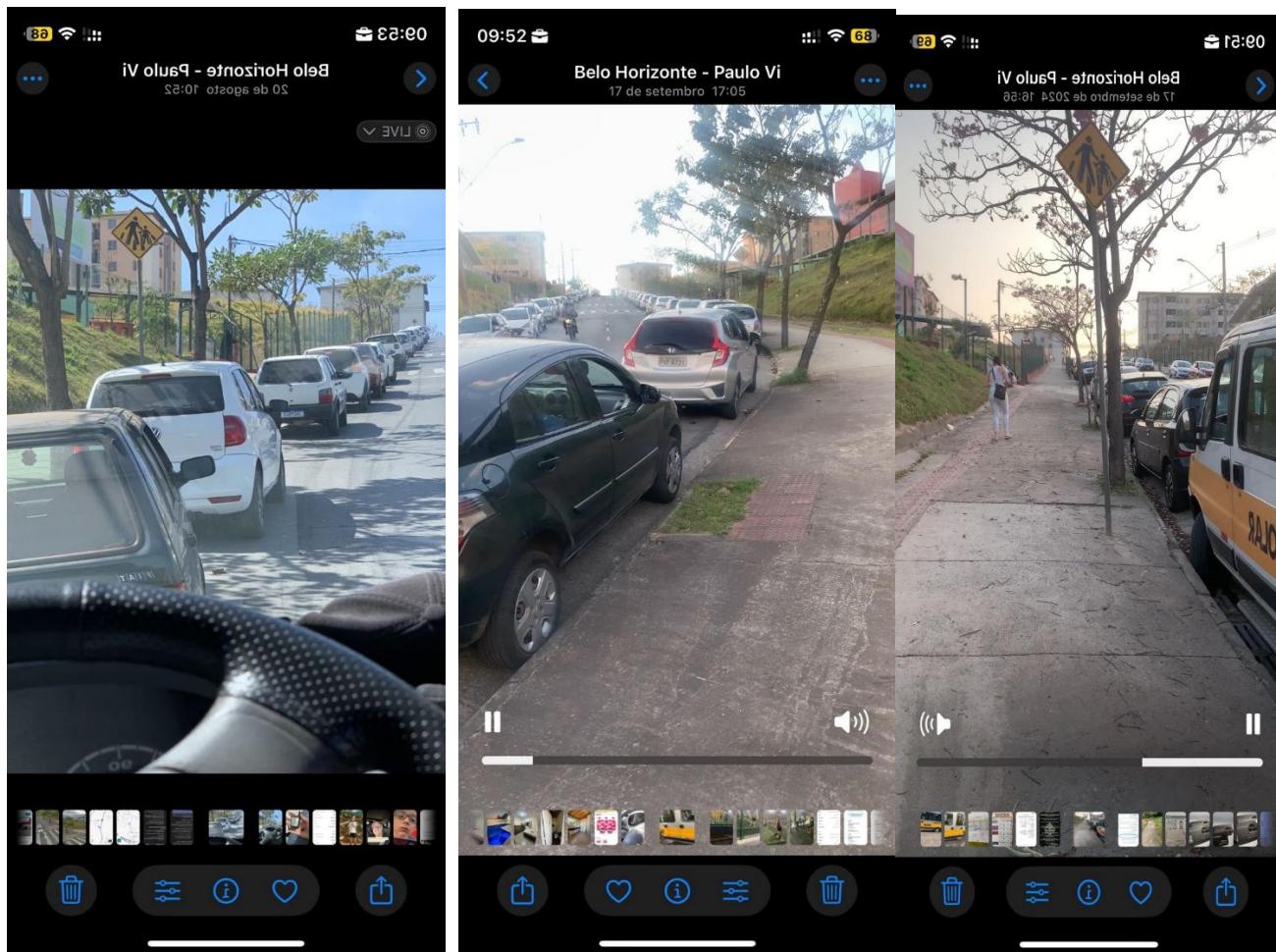
**VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316